



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autora: Vereadora Evânia Felix

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA DEZESSETE, NO BAIRRO BURITIS II, QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “RUA MÁRIO SOARES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido a rua dezessete, no bairro Buritis II, neste município será nominada oficialmente como “**Mário Soares de Oliveira**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARIO SOARES DE OLIVEIRAO

Senhor Mário Soares de Oliveira nasceu no dia 27/03/1947, natural de Rinópolis, no estado de São Paulo. O senhor Mário chegou a Tangará da Serra em 1970, vindo de Paranavaí, estado do Paraná. Recém-casado, com apenas 24 anos, veio tentar a sorte em Tangará da Serra. Ao chegar aqui, como não havia muitas oportunidades de trabalho, fomos para a lavoura, onde permanecemos por cinco anos. Com a chegada dos filhos, a vida foi se tornando mais difícil, e foi então que decidimos vir morar na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Como não tinha uma profissão definida, ele enfrentou de tudo. Mesmo sem experiência, tentou trabalhar como foguista em uma serraria, profissão que exerceu por 20 anos. Em 1994, decidiu prestar concurso para a Prefeitura de Tangará da Serra, assumindo o cargo de motorista de ônibus escolar, função que exerceu por 19 anos, sempre com muita dedicação e responsabilidade em tudo o que lhe era designado. Sempre prezou pelo que era certo e não apoiava a desonestidade. Logo se aposentou para cuidar da saúde, pois havia adquirido diabetes, o que o deixou um pouco abalado, mas ele sempre dizia que não iria parar.

Dedicou se ainda mais à comunidade Santa Isabel, na Vila Horizonte, da qual sempre fomos membros. Nessa comunidade, que ajudamos a construir, ele atuou como ministro da Eucaristia por 35 anos, sempre levando uma palavra de conforto a quem precisava, sendo muito bem visto por todos que o conheciam. Para nós, família e comunidade à qual pertencemos, ele foi uma grande pessoa. Só neste local onde moramos, vivemos há 45 anos, e ele sempre tiveram grande admiração por Tangará, pois foi aqui que construímos nosso futuro. Sempre dizia que queria ser sepultado aqui. No dia 5 de agosto de 2016, ele decidiu fazer uma viagem com seu filho caminhoneiro até São Paulo, para rever sua irmã, cunhados e demais familiares. Chegando lá, teve uma grande queda de temperatura e, por consequência do diabetes, sua saúde se complicou. Mesmo com socorro médico, infelizmente não resistiu: seus órgãos entraram em falência e, no dia 12 de agosto, ele veio a óbito. Por motivo de locomoção, ficamos aqui aguardando a chegada do corpo para que fosse sepultado em Tangará, cidade que ele dizia ser seu lar do coração. Porém, quando amigos e familiares ficaram sabendo de sua morte, nos reunimos e velamos por três dias mesmo sem o corpo, até sua chegada a Tangará. Durante esses três dias de espera, recebemos de toda a sociedade tangaraense muito amor e carinho. Para nós, familiares, ele deixou um grande legado de humildade, amor à família e aos amigos. Ele se foi, mas deixou muita saudade. Ele deixou sua esposa, Maria José de Oliveira, mais conhecida como Dona Zezé, e seus filhos: Hosffmam, Vanderley, Suely Cristina, Cristiano e Alan Fábio.

A nomeação desta rua em homenagem a Mário não é apenas uma lembrança de sua trajetória, mas também um símbolo de responsabilidade no cargo de motorista de ônibus escolar, função que exerceu por 19 anos, sempre com muita dedicação e



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

responsabilidade em tudo o que lhe era designado. Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (Tramitação normal)
Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

Histórico de Henrique Felipe de Oliveira;

Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 27 de junho de 2025.

EVÂNIA FELIX
Vereadora